

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina

> 02 de março de 2009 Número 16

# Redução de Jornada e Criação de Cargos são algumas das pautas na Assembléia Geral



A Assembléia será realizada na quarta-feira, dia 4 de março, na rampa do TRT 12, às 13 horas, no Centro de Florianópolis. Sua presença é fundamental para apontar melhores caminhos para a categoria.

### Você é contra o Pedágio?

Na Idade Média as estradas pertenciam aos senhores feudais e Reis. Para transitar por elas, a população tinha que pagar uma taxa, um pedágio. Parece que a prática medieval perdura, apesar dos ditos tempos modernos. Santa Catarina estava livre dessa prática medieval há até pouco tempo atrás.

Hoje, quem trafega de carro pela BR's 101 e 116 no trecho Catarinense tem que desembolsar R\$ 1,10. Para motocicletas o valor é a metade e para caminhões a cobrança é feita pelo número de eixos. A paz do motorista não acaba só quando ele paga pela segunda vez para trafegar nas BR's, já que as obras de duplicação foram realizadas com dinheiro público, mas também quando ele chega próximo ao Município de Garuva, onde as filas chegam à 10 km devido as obras inacabadas na rodovia. O mesmo acontece trecho sul do Estado, entre o Morro dos Cavalos e o Rio Grande do Sul.

Depois de enfrentar o trânsito e as más condições da pista em

alguns trechos, o motorista tem mais uma surpresa: A pilhagem do Senhor Feudal. São duas praças de pedágio na BR-101 do trecho catarinense e uma na BR-116. Para aumentar a indignação do cidadão, o dinheiro arrecadado vai para uma empresa Espanhola, que venceu a concorrência para exploração do pedágio nas rodovias. Além de rasgar a Constituição Federal que garante o direito de ir e vir do cidadão, a cobrança do pedágio tão somente enriquece uma empresa privada e estrangeira. Depois de tanto dinheiro público gasto com as rodovias Federais, o brasileiro paga mais uma vez.

Em Florianópolis os Movimentos Sociais impediram a cobrança do pedágio na SC-401, que liga o centro ao Norte da Ilha. Diversas atividades foram realizadas para impedir que o direito do morador de Florianópolis fosse usurpado pela ganância e incompetência dos gestores públicos, que mesmo com as altas tributações, argumentavam

a falta de recursos para garantir a manutenção da rodovia estadual. O pedágio não saiu, a mobilização da população e dos movimentos organizados impediu esse abuso e hoje podemos constatar que a cobrança do pedágio na SC não era necessária, dada à condição atual da rodovia. O mesmo argumento tem sido usado em relação às rodovias federais, mesmo depois dos gastos já contabilizados com as obras de duplicação e manutenção das estradas.

E dentro desse contexto e dessa perspectiva que os Movimentos Sociais organizados retomaram a luta pólo direito do cidadão.

### Ato contra pedágio

Representantes de Movimentos Sociais e Sindicais participaram neste sábado, dia 28, de um ato contra o Pedágio na BR-101 em Santa Catarina. A concentração foi feita no Largo da Alfândega, ao lado do Mercado Público de Florianópolis, às 8 horas da manhã. De lá, os manifestantes seguiram para o município de Palhoça onde foi dada a continuidade do protesto.

## Caixa oferece condições especiais para servidores da Justiça no financiamento de imóveis

Recentemente a Caixa Econômica Federal assinou um acordo de Cooperação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão concedendo condições especiais de financiamento habitacional. O plano beneficia os empregados e servidores efetivos, ativos, aposentados ou pensionistas da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias, incluídas as de natureza especial e das Fundações Públicas, em órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).

O acordo estabelece condições diferenciadas para obtenção da Carta de Crédito SBPE, Construcard e Consórcio Imobiliário com até 80% de quota de financiamento. Conforme o prazo contratado, a quota pode chegar até 90% do valor para imóveis na planta. Nesse caso, o prazo máximo contratual é de até 30 anos, e a taxa efetiva de juros é de 8,9% para operações enquadradas

no Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Já para operações fora do SFH a taxa é de 11,5%.

Para beneficiários que já recebem ou optem pelo crédito de salário da Caixa, e que possuam cartão de crédito, cheque especial e conta corrente, os benefícios podem chegar até 100% de quota de financiamento.

Acordos nas mesmas condições já foram firmados entre a Caixa e o TRF da 1°, da 4° e da 5° Região, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SEPRO) e o TRT da 15° Região.

### Justiça Federal

O acordo estabelece condições especiais para obtenção do financiamento, relativas às taxas de juros, prazos de amortização e quota de financiamento, assim como a modalidade de crédito. A taxa de juros

pós fixada será de 8,4% ao ano mais a TR e o prazo contratual pode chegar a 30 anos (desde que a idade do adquirente somada ao período contratado não ultrapasse 80 anos). O interessado pode financiar até 100% do valor do imóvel de até R\$ 245 mil e a prestação mensal será debitada em conta corrente.

### TRT

A administração do TRT da 12° Região já está analisando a minuta da proposta de convênio habitacional para os servidores.

#### TRE

O SINTRAJUSC solicitará à administração do TRE a adesão ao convênio. O trâmite se dará através de solicitação do TRE à Roberto Carlos Ceratto, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Santa Catarina, caso o Tribunal decida aderir ao acordo.

O SINTRAJUSC encaminhou um ofício ao TRT 12 requerendo espaço na próxima Sessão Administrativa do Pleno para defesa da exposição de motivos para criação de 334 cargos, em decorrencia de celeridade processual e da ampliação da competência da Justiça do Trabalho no últimos anos. A defesa se apóia no estudo realizado pela entidade sindical, com dados oficiais do próprio TRT 12 e do TST, sobre a necessidade da ampliação do quadro de pessoal no Tribunal. Em reposta ao Sindicato, a Secretaria do Tribunal Pleno confirmou o tempo regimental de 10 minutos na tribuna para o SINTRAJUSC descorrer sobre o tema.



**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118 – sobreloja, sala 3 – Edifício Jorge Daux – CEP 88010-640 – Centro – Florianópolis/ SC – Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br - www.sintrajusc.org.br Textos, edição e diagramação: Osíris Duarte (MTb 02538/PB) - Foto de capa: Rodrigues José VianaTiragem: 2.500 exemplares